



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 562/2021

Ementa: "Que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial — GTT, conforme a Resolução conjunta SES-MG/SEE-MG-202 de 14/07/20-16 e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG-202, de 14 de julho de 2016, e,

CONSIDERANDO o dever de eficiência administrativa do Gestor Público, insculpido no art. 37, *caput*, de nossa Carta Política Nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas implementadas pelo Município, voltadas para o atendimento no âmbito escolar, visando maior qualidade e eficiência do programa direcionado aos alunos do município de Mar de Espanha/MG;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG-202 de 14 de julho de 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTIM) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Secretária Municipal de Saúde do Município de Mar de Espanha, que aderiram ao PSE (Programa Saúde na Escola), constituírem os GTI-M (Grupo de trabalho intersetorial no Município), responsáveis pela gestão do programa em epígrafe;

CONSIDERANDO as diretrizes que norteiam o referido programa, como articular a inclusão de temas relacionados às ações do PSE nos projetos pedagógicos das Escolas;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que o referido programa proporcionará a integração e planejamento conjunto entre Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial- GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

I. Representantes da Atenção Básica à Saúde:

A) Eder Sousa Santos, brasileiro, casado, agente político exercendo o cargo Coordenador da Estratégia Saúde da Família, portador do CPF nº 086.239.256-02, Carteira de Identidade sob o nº MG- 15.599.190, residente e domiciliado na Rua Cel. Otávio da Silva Costa, nº 380, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha /MG.

B) Irene Aparecida Murador Caieiro Guirro, brasileira, casada, com CPF nº 794.431.419-49, residente e domiciliada na rua Antero Dutra nº 131, centro desta cidade;

C) Márcia Daniele Barbosa, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF nº 078.661.396-36, Carteira de Identidade nº MG- 13 587 839, residente e domiciliada na Rua Serafim Costa nº 71, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha MG;

D) Laíse Lopes Dias, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF nº 084 718 166-95, Carteira de Identidade sob o nº MG- 15.427.312, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, n 152, apt. 202, Centro, cidade de Mar de Espanha /MG.

E) Héliida Salomé, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF no 059.785.586-20, Carteira de Identidade sob o nº MG- 13.342.683, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, nº 80, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

F) Luciane de Oliveira Lopes, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF n 065.862.746 56, Carteira de Identidade sob o n o MG 12 864 260, residente e domiciliada na Rua Laudelino Barbosa, n° 466, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

G) Natasha Machado dos Reis, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF n o 089 514.596-08, Carteira de Identidade sob o no MG 14571814, residente e domiciliada na Av. José Gavioli Filho. N° 186. Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

II. Representantes da Educação Básica:

A) Renata de Fátima Stambassi Reis, brasileira, casada, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, portadora do CPF n° 546.924 236-68, Carteira de identidade sob o n° M-3 284 832, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, n° 480, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

B) Neodênio Costa Ventura, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF n° 280.437.156-53, Carteira de identidade sob o n° M-1 300 540, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n° 184, centro desta cidade;

C) Najila da Silva Batista Pinto Eugênio, brasileira, casada, exercendo o cargo de Nutricionista, portadora do CPF no 066.673.906-48, Carteira de identidade sob o n° 29 407.174.1, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Ribeiro, n 67, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

D) Márcia Helena Kaizer Rossignoli Tostes, brasileira, divorciada, exerce o cargo de Diretora Escolar, portadora do CPF n° 034.527.266-81, Carteira de identidade sob o n° M 9 073 333, residente e domiciliada na Rua Antero Dutra, no 133, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.


Francisco de Jesus de Assis Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 11/02/21 A 25/02/21
ASS.: Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG